

2317/98

LEI Nº 3.311, de  
10 de dezembro de 1998

Dá denominação de Rotatória  
"Marcos Antonio da Silva  
Gomes", ao logradouro que  
menciona.

---

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se, oficialmente, Rotatória "MARCOS ANTONIO DA SILVA GOMES", localizada na Avenida Juvenal Monteiro dos Santos, em frente a Estação Rodoviária "Quinzinho Fernandes".

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos dez dias do mês de dezembro de 1998.

  
**DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS**  
PREFEITO

  
**CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 67/98, de  
autoria do Vereador Silvio Antonio Reis.

Publicada nesta Prefeitura na data supra.  
Registrada no Livro de Leis Municipais nº XXX.